

**PORTARIA Nº 109 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Mari Rosane Padilha Gonçalves, matrícula 2041-1** admitida em **03/03/1998**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, sob vínculo **efetivo**;

Art. 1º - **Revogar, a pedido, a Licença-TIP** (Afastamento sem remuneração), concedida através da Portaria nº. 233 de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 20/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 23 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 27 de fevereiro de 2024.

**DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO**  
Secretária Municipal de Administração

**EDUARDO ESGAIB CAMPOS**  
Prefeito Municipal